N.º 15

Recebi os Officios N.os 1, 5, 6, 9, e de 13 a 22. inclusive, ficando certo de todo o seu conteúdo, e das variadas noticias que V. M.ce expende.

A Conta geral que acompanha o N.º 13. teve o destino do costume, bem como a que cobre o seu N.º 18. Obrou V. M.ce bem em exigir do Marquez de Maceyó a restituição da quantia que recebera de mais, visto não se realisar a Missão da Russia, para que fôra nomeado; e serão tomados em consideração os mais documentos que acompanhão o N.º 15.

O Piador Pereira da Cunha não póde ter direito ao pagamento do 3.º quartel do Ordenado que percebia, sem que perante o Thesouro Publico haja liquidado as contas que tem pendentes, de adiantamentos que embolçára durante as Commissoens de que fôra encarregado na Europa.

Sendo as negociaçoens encetadas ácerca do Memorandum, de interesse vital para este Imperio, muito recommendo a V. M.ce que incessantemente as accelere, a fim de obtermos alguma decisão, que ainda não desespero seja favoravel, por me parecer quasi impossivel que o novo Ministerio de Inglaterra não reconheça quão revoltante tem sido o procedimento havido para comnosco. Embora o Marquez de S.to Amaro, a cujo parecer V. M.ce julgou dever annuir na conformidade do que se lhe recommendára, seja de opinião de espaçar objecto de tanta urgencia, deve V. M.ce aproveitar a epocha, que me parece propicia para conseguir-se o dezejado fim.

Já communiquei a V. M.ce a acquiescencia desse Governo á pertenção de Vicente Thomaz dos Santos; e terminarei este Despacho assegurando-lhe que espero do seu zelo a prompta execução das diversas Ordens, que por esta occasião lhe são expedidas.

Deos Guarde a V. M.ce Palacio do Rio de Janeiro em 22. de Abril de 1831.

Francisco Carneiro de Campos

N.º 15

Sr. Eustaquio Adolfo de Mello Mattos

Recibido em 26 de junho de 1831
Respond. em 5 de julho D.º